

**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**


**Nº 15787/2023**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **FRONTEIRA COMÉRCIO e REPRESENTAÇÃO de PRODUTOS AGROPÉCUARIOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 36.854.495/0003-25, exerça a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPÉCUARIOS**, no imóvel localizado na Avenida JK. SN Qd. 13 Lt. 01, Setor Parque Dos Buritis (Com área equivalente a 1.219,42 m<sup>2</sup>), registrado no CRI local nº 6.271, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 03/07/2024.**

Paraúna-GO, 03 JULHO de 2023.



**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo



**Thiago Barbosa Vitoria**  
Chefe de Departamento de Meio Ambiente  
Decreto 143/2022